

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8118/93 N.º 981 de 25/08/93
de 24 de agosto de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$......
375.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ
nica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de CR\$ 375.000.000,00 (trezentos e seten
ta e cinco milhões de cruzeiros reais) autorizado pela Lei nº 4426 de 29
de junho de 1993, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamen
to vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3111	Pessoal Civil	1.327.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.10	SECRETARIA GERAL	
06.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
06.10-3111	Pessoal Civil	440.000,00
06.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
06.30-3111	Pessoal Civil	2.113.000,00
06.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
06.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.40-3111	Pessoal Civil	3.449.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
09.32-3113	Obrigações Patronais	43.261.000,00
09.32-0842492.4005	Confissão da Dívida	
09.32-3113	Obrigações Patronais	18.403.000,00

cont. do decreto nº 8118/93 - fls. 02.

09.32-0842492.6047	Auxílio Natalidade	
09.32-3111	Pessoal Civil	41.000,00
09.32-0842495.6050	Salário Família Aposentado	
09.32-3253	Salário Família	62.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0846020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3111	Pessoal Civil	1.476.000,00
10.10-0846020.2017	Estagiários	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	46.200,00
10.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
10.20-0846224.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-3131	Pessoal Civil	8.745.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2017	Estagiários	
11.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	275.600,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.10	SECRETARIA GERAL	
13.10-1375021.2017	Estagiários	
13.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	347.200,00
13.10-1375486.4001	Salário Família	
13.10-3253	Salário Família	3.700.000,00
13.10-1375492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
13.10-3113	Obrigações Patronais	47.772.000,00
13.10-1375492.4004	Instituto Nacional de Seguro Social Prestação de Serviços	
13.10-3113	Obrigações Patronais	9.699.000,00
13.10-1375492.4005	Confissão de Dívida	
13.10-3113	Obrigações Patronais	25.197.000,00
13.10-1375492.4015	Abono de Férias	
13.10-3111	Pessoal Civil	1.369.000,00
13.10-1375492.4016	1/3 Férias	
13.10-3111	Pessoal Civil	1.408.000,00
13.10-1375492.6047	Auxílio Natalidade	
13.10-3111	Pessoal Civil	81.000,00
13.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
13.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
13.40-3111	Pessoal Civil	49.905.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2007	Indenizações	

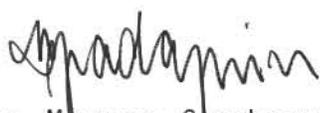
cont. do decreto nº 8118/93 - fls. 03.

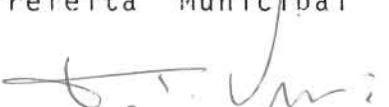
14.20-3111	Pessoal Civil	9.432.000,00
14.20-0307021.2061	Serviços Externos	
14.20-3111	Pessoal Civil	7.919.000,00
14.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
14.30-1581486.4001	Salário Família	
14.30-3253	Salário Família	10.807.000,00
14.30-1582478.2060	Auxílio Funeral para Servidores Municipais	
14.30-3259	Outras Transferência a Pessoas	391.000,00
14.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
14.30-3113	Obrigações Patronais	22.077.000,00
14.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
14.30-3111	Pessoal Civil	25.198.000,00
14.30-1582492.4015	Abono de Férias dos Servidores	
14.30-3111	Pessoal Civil	4.551.000,00
14.30-1582492.6012	F.G.T.S. - Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	
14.30-3113	Obrigações Patronais	71.338.000,00
14.30-1582492.6047	Auxílio Natalidade	
14.30-3111	Pessoal Civil	306.000,00
14.30-1582495.4008	Pensionistas	
14.30-3252	Pensionistas	2.278.000,00
14.30-1582495.6050	Salário Família Aposentados	
14.30-3253	Salário Família	1.549.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
15.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
15.40-1691573.2017	Estagiários	
15.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	37.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto no corrente exercício.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

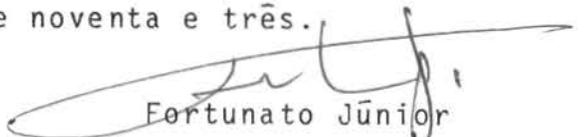
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de agosto de 1993.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 8118/93 - fls. 04.

da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DF0/Gleston

...../.....